



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260305/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA E
.....

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00002.20260305/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº --, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é O Município de Ipaporanga necessita garantir a identificação, a segurança e a integridade física dos agentes da Guarda Civil Municipal durante as ações de organização do trânsito, conforme recomendado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, visando reduzir riscos operacionais e garantir a visibilidade dos servidores em via pública, por meio da aquisição de kits de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e dispositivos de sinalização, assegurando as condições adequadas e regulamentares para o exercício do dever legal., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bastão sinalizador para cone - Especificação: Bastão sinalizador eletrônico de alta intensidade para sinalização viária e controle de tráfego, confeccionado em polímero de alta resistência (ABS ou Policarbonato) com lente prismática translúcida para dispersão de luz em 360°, dotado de no mínimo 6 L	10.0	Unidade		
Bastão sinalizador para cone - Especificação: Bastão sinalizador eletrônico de alta intensidade para sinalização viária e controle de tráfego, confeccionado em polímero de alta resistência (ABS ou Policarbonato) com lente prismática translúcida para dispersão de luz em 360°, dotado de no mínimo 6 LEDs de alto brilho na cor vermelha e chave seletora com funções de luz fixa e piscante (flash). O equipamento deve possuir comprimento total entre 50 cm e 55 cm, alimentação por pilhas alcalinas, cabo com acabamento antiderrapante, cordão de nylon para pulso e base com encaixe universal para acoplamento em cones de sinalização, apresentando resistência a impactos leves e intempéries, com visibilidade mínima de 400 metros em condições noturnas.					
2	Coturno Militar Extra Leve - Bota de segurança tipo coturno de cano médio, modelo extra leve, confeccionada	6.0	Par		



	em material sintético de alta resistência ou couro relax com acabamento hidrofugado, dotada de solado em poliuretano (PU) de bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorçã				
Coturno Militar Extra Leve - Bota de segurança tipo coturno de cano médio, modelo extra leve, confeccionada em material sintético de alta resistência ou couro relax com acabamento hidrofugado, dotada de solado em poliuretano (PU) de bidensidade injetado diretamente no cabedal com sistema de absorção de impacto no calcanhar e desenho antiderrapante. O calçado deve possuir forração interna em tecido permeável para dissipação de calor, fechamento através de atacadores (cadarços) com passadores de saque rápido, palmilha de conforto antimicrobiana removível e biqueira de conformação em polímero (termoplástica) ou composite para redução de peso, garantindo resistência à abrasão e flexão, além de atender às normas técnicas vigentes de segurança do trabalho (CA ativo) para proteção contra riscos leves e agentes abrasivos.					
3	Camiseta térmica com identificação GCM - Camiseta térmica de compressão com mangas longas, confeccionada em tecido de alto desempenho tecnológico composto por poliamida e elastano (tipo "segunda pele"), dotada de tecnologia de proteção solar UV50+ e sistema de transporte de umidade para rápida evap	10.0	Unidade		
Camiseta térmica com identificação GCM - Camiseta térmica de compressão com mangas longas, confeccionada em tecido de alto desempenho tecnológico composto por poliamida e elastano (tipo "segunda pele"), dotada de tecnologia de proteção solar UV50+ e sistema de transporte de umidade para rápida evaporação do suor e manutenção da temperatura corporal. O item deve apresentar modelagem anatômica com costuras planas (flatseam) para evitar atrito com a pele, gola redonda e identificação visual da Guarda Civil Municipal (GCM) aplicada através de silk-screen de alta durabilidade ou sublimação, contendo a inscrição "GCM" e o brasão da corporação em locais visíveis (peito e/ou costas) conforme padrão de identidade visual da instituição, garantindo resistência à lavagem, alta elasticidade e tratamento antimicrobiano para inibição de odores.					
4	Meia para Coturno - Meia técnica de cano alto canelado, desenvolvida especificamente para uso com coturnos militares e de segurança, confeccionada em mescla de algodão, poliamida e elastano para garantir maciez, resistência e ajuste anatômico sem compressão excessiva. O item deve possuir calcanhar	12.0	Unidade		
Meia para Coturno - Meia técnica de cano alto canelado, desenvolvida especificamente para uso com coturnos militares e de segurança, confeccionada em mescla de algodão, poliamida e elastano para garantir maciez, resistência e ajuste anatômico sem compressão excessiva. O item deve possuir calcanhar e ponta reforçados com densidade superior para amortecimento de impactos e prevenção de bolhas, sola com felpa atalhada para absorção de suor e manutenção da temperatura, além de faixa elástica no peito do pé para evitar o deslizamento da meia dentro do calçado durante o deslocamento. O material deve apresentar tratamento antimicrobiano e antifúngico para inibição de odores, costuras planas na ponta dos dedos para evitar atrito e acabamento de punho soft que garanta a fixação sem comprometer a circulação sanguínea, em conformidade com os padrões de durabilidade exigidos para atividades operacionais de longa duração.					
5	Calça Tática Azul GCM - Calça operacional tática para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em tecido de alta resistência tipo Rip Stop (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão), dotada de tecnologia antifuro e rasgo com acabamento de repelência à água e óleo. O i	7.0	Unidade		
Calça Tática Azul GCM - Calça operacional tática para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em tecido de alta resistência tipo Rip Stop (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão), dotada de tecnologia antifuro e rasgo com acabamento de repelência à água e óleo. O item deve apresentar modelagem anatômica com reforços em tecido duplo nos joelhos e entrepernas, fechamento frontal através de zíper metálico e botão de alta pressão, cós com passadores largos para cinturão tático e configuração de no mínimo 06 (seis) bolsos, sendo: 02 frontais tipo faca, 02 laterais tipo cargo com fole e fechamento em velcro ou pressão, e 02 traseiros embutidos. O acabamento deve contar com costuras duplas ou triplas reforçadas em toda a estrutura, linha de alta tenacidade na mesma tonalidade do tecido e identificação visual da instituição conforme padrão de identidade da GCM, garantindo durabilidade, estabilidade de cor após lavagens e conforto para atividades operacionais de campo.					
6	Camiseta Interna GCM - Camiseta interna de uso operacional para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em malha de alta qualidade 100% algodão ou composição mista (poliéster e algodão)	20.0	Unidade		



	com gramatura mínima de 160g/m², dotada de gola careca (redonda) em ribana de alta elasti				
Camiseta Interna GCM - Camiseta interna de uso operacional para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em malha de alta qualidade 100% algodão ou composição mista (poliéster e algodão) com gramatura mínima de 160g/m², dotada de gola careca (redonda) em ribana de alta elasticidade com reforço interno de ombro a ombro para evitar deformação. O item deve apresentar modelagem anatômica de manga curta, costuras duplas em linha de nylon de alta tenacidade nas bainhas e cavas, acabamento com tratamento antimicrobiano e antipilling para prevenção de odores e bolinhas, além de identificação visual da instituição através de serigrafia (silk-screen) de alta durabilidade contendo a inscrição "GCM" e o brasão da corporação aplicados conforme padrão de identidade visual (peito e/ou costas), garantindo conforto térmico, absorção de suor e resistência a lavagens sucessivas sem desbotamento excessivo.					
7	Combat Shirt - Gandola manga longa - Camiseta tática tipo Combat Shirt de manga longa para uso operacional, composta por corpo em malha de alta tecnologia com propriedades de absorção de suor e secagem rápida (tipo Dry-Fit ou similar) e mangas/golas confeccionadas em tecido Rip Stop de alta resistê	6.0	Unidade		
Combat Shirt - Gandola manga longa - Camiseta tática tipo Combat Shirt de manga longa para uso operacional, composta por corpo em malha de alta tecnologia com propriedades de absorção de suor e secagem rápida (tipo Dry-Fit ou similar) e mangas/golas confeccionadas em tecido Rip Stop de alta resistência (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão). O item deve apresentar gola alta com fechamento frontal por zíper de saque rápido, mangas dotadas de bolsos laterais inclinados com fechamento em velcro e superfícies externas (prazas) para fixação de insígnias e identificação visual da Guarda Civil Municipal (GCM), além de reforços de tecido duplo nos cotovelos e punhos ajustáveis através de fitas de contato. O acabamento deve contar com costuras reforçadas em linha de alta tenacidade, tratamento antimicrobiano e proteção solar UV50+, garantindo conforto térmico sob o colete balístico, durabilidade contra abrasão e liberdade de movimentos para atividades de campo.					
8	Boné GCM - Boné tático de cobertura para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionado em tecido Rip Stop de alta resistência (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão) com tratamento para proteção solar UV50+ e repelência a líquidos. O item deve apresentar modelagem tipo	6.0	Unidade		
Boné GCM - Boné tático de cobertura para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionado em tecido Rip Stop de alta resistência (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão) com tratamento para proteção solar UV50+ e repelência a líquidos. O item deve apresentar modelagem tipo americano com seis gomos, estruturação frontal reforçada, aba curva rígida com múltiplas costuras paralelas e sistema de ajuste traseiro através de fita de contato (velcro) ou fivela metálica de alta pressão. O acabamento deve contar com ilhoses bordados para ventilação em cada gomo, carneira interna acolchoada para absorção de suor e identificação visual da instituição através do brasão da corporação bordado em alta definição na parte frontal, além da inscrição "GCM" nas laterais ou traseira conforme padrão de identidade visual, garantindo estabilidade de cor e durabilidade sob exposição contínua ao sol.					
9	Boonie Hat Azul - Chapéu tático tipo Boonie Hat para uso operacional na cor azul-marinho, confeccionado em tecido Rip Stop de alta resistência (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão), dotado de aba circular rígida com múltiplas costuras paralelas para proteção solar de 360° em rosto, ore	6.0	Unidade		
Boonie Hat Azul - Chapéu tático tipo Boonie Hat para uso operacional na cor azul-marinho, confeccionado em tecido Rip Stop de alta resistência (composição mínima de 67% poliéster e 33% algodão), dotado de aba circular rígida com múltiplas costuras paralelas para proteção solar de 360° em rosto, orelhas e nuca. O item deve apresentar copa com ilhoses laterais metálicos ou bordados para ventilação, fita externa (malle) em todo o perímetro da copa para inserção de camuflagem ou acessórios, e cordão de fixação ajustável em nylon com terminal de travamento sob o queixo (jugular) para evitar a queda ou perda do equipamento durante deslocamentos. O acabamento deve contar com carneira interna para absorção de suor, tratamento de proteção UV50+ e identificação visual da Guarda Civil Municipal (GCM) através do brasão da corporação bordado em alta definição ou aplicado conforme padrão de identidade visual, garantindo durabilidade, conforto térmico e resistência a lavagens sucessivas sem desbotamento excessivo.					
10	Cinto Fivela Tripla - Cinto tático de guarnição para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionado em fita de nylon de alta tenacidade com largura mínima de 50 mm e espessura reforçada para	6.0	Unidade		



	suporte de equipamentos de porte (coldre, porta-algemas e porta-carregadores). O item deve ser dot				
	Cinto Fivela Tripla - Cinto tático de guarnição para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionado em fita de nylon de alta tenacidade com largura mínima de 50 mm e espessura reforçada para suporte de equipamentos de porte (coldre, porta-algemas e porta-carregadores). O item deve ser dotado de fivela rígida em polímero de alta resistência com sistema de fechamento de segurança por tripla retenção (três pontos de travamento simultâneos) para evitar a abertura accidental ou por arrebatamento. O acessório deve apresentar acabamento com costuras reforçadas em linha de nylon, sistema de ajuste de comprimento através de fitas de contato (velcro) na face interna para fixação em cinto interno (underbelt), bordas seladas para evitar desfiamento e passadores de retenção sobressalentes, garantindo alta durabilidade, estabilidade do equipamento junto ao corpo e conformidade com os padrões operacionais de segurança pública.				
11	Cinto para Calça fivela simples - Cinto interno de serviço para calça operacional (underbelt) na cor preta, confeccionado em fita de nylon de alta tenacidade com largura aproximada de 40 mm e espessura reforçada para garantir estruturação e conforto. O item deve ser dotado de fivela de polímero de	6.0	Unidade		
	Cinto para Calça fivela simples - Cinto interno de serviço para calça operacional (underbelt) na cor preta, confeccionado em fita de nylon de alta tenacidade com largura aproximada de 40 mm e espessura reforçada para garantir estruturação e conforto. O item deve ser dotado de fivela de polímero de alta resistência com fechamento por encaixe de pressão tipo "fivela simples" (engate rápido), permitindo ajuste milimétrico de comprimento através de sistema de passagem interna da fita. O acabamento deve contar com costuras reforçadas em linha de nylon de alta resistência, pontas seladas a quente para evitar o desfiamento do material e face externa ou interna com acabamento liso ou em fitas de contato (velcro) para acoplamento e estabilização do cinto de guarnição externo, assegurando durabilidade e fixação adequada do uniforme durante a movimentação operacional.				
12	Boina Francesa - Boina de cobertura modelo francês para uso uniforme da Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em feltro de lã 100% natural com tratamento de impermeabilização e acabamento de alta qualidade para resistência a deformações. O item deve apresentar orla (virola	6.0	Unidade		
	Boina Francesa - Boina de cobertura modelo francês para uso uniforme da Guarda Civil Municipal (GCM) na cor azul-marinho, confeccionada em feltro de lã 100% natural com tratamento de impermeabilização e acabamento de alta qualidade para resistência a deformações. O item deve apresentar orla (virola) externa em couro bovino ou material sintético de alta resistência na cor preta, dotada de fita de nylon interna para ajuste de circunferência e amarração traseira através de cadarço, garantindo fixação adequada à cabeça do operador. O modelo deve possuir forro interno em tecido de cetim ou poliéster para conforto térmico, dois ilhoses metálicos laterais para ventilação e suporte interno reforçado no lado direito ou frontal para fixação do distintivo (brasão) da corporação, assegurando durabilidade, estabilidade de cor e conformidade com o regulamento de uniformes da instituição.				
13	Emborrachados de Identificação - Conjunto de identificações visuais emborrachadas (patches) para uniforme da Guarda Civil Municipal (GCM), confeccionado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência com moldagem em alto-relevo tridimensional (3D). O item deve apresentar acabamento com fitas de	20.0	Unidade		
	Emborrachados de Identificação - Conjunto de identificações visuais emborrachadas (patches) para uniforme da Guarda Civil Municipal (GCM), confeccionado em policloreto de vinila (PVC) de alta resistência com moldagem em alto-relevo tridimensional (3D). O item deve apresentar acabamento com fitas de contato (velcro) do tipo macho aplicadas na face posterior através de costura reforçada ou fusão térmica, garantindo fixação segura em capas de colete, combat shirts e coberturas. O kit deve contemplar o brasão de armas da instituição com fidelidade de cores e detalhes heráldicos, além de tarjetas de identificação com inscrições como "GCM", "NOME/TIPO SANGUÍNEO" e bandeiras (município/estado), utilizando tipografia legível e cores resistentes à exposição solar e lavagens sucessivas, assegurando durabilidade, impermeabilidade e conformidade com o manual de identidade visual da corporação.				
14	Porta-tonfa tático de guarnição para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionado em polímero de alta resistência ou nylon de alta tenacidade com estruturação rígida para suporte de bastão tipo tonfa. O item deve apresentar anel de retenção circular com diâmetro compatível com o padrão	1.0	Unidade		



Porta-tonfa tático de guarnição para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionado em polímero de alta resistência ou nylon de alta tenacidade com estruturação rígida para suporte de bastão tipo tonfa. O item deve apresentar anel de retenção circular com diâmetro compatível com o padrão operacional, dotado de sistema de fixação articulado (rotativo) ou fixo que permita o transporte seguro e o saque rápido do equipamento em diferentes ângulos. O acessório deve possuir passador de cinto reforçado com fechamento através de parafusos ou travas de pressão compatíveis com cinturões táticos de 50 mm, garantindo estabilidade durante a corrida, resistência a impactos e durabilidade contra abrasão, em conformidade com os padrões de segurança e funcionalidade exigidos para o policiamento preventivo.

15	Mini lanterna tática de alta performance com tecnologia LED de alto brilho, confeccionada em liga de alumínio aeronáutico com acabamento em anodização dura para resistência a impactos e corrosão. O equipamento deve apresentar sistema de carregamento integrado via porta USB (recarregável), dotado de	15.0	Unidade		
----	---	------	---------	--	--

Mini lanterna tática de alta performance com tecnologia LED de alto brilho, confeccionada em liga de alumínio aeronáutico com acabamento em anodização dura para resistência a impactos e corrosão. O equipamento deve apresentar sistema de carregamento integrado via porta USB (recarregável), dotado de bateria interna de lítio de longa duração e múltiplas funções de iluminação (luz alta, baixa e strobe/piscante). O item deve possuir ajuste de foco (zoom) telescópico, acionamento tático por botão traseiro ou lateral, clipe metálico de fixação para cinto ou bolso, além de resistência a intempéries (chuva e umidade), garantindo portabilidade, alta intensidade luminosa e durabilidade para uso em atividades de fiscalização e patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM).

16	Bastão Sinalizador - Bastão sinalizador luminoso de alta intensidade para controle de tráfego e sinalização viária da Guarda Civil Municipal (GCM), confeccionado em polímero de alta resistência (ABS ou Policarbonato) com lente prismática translúcida de cor alaranjada ou vermelha para dispersão de luz	6.0	Unidade		
----	---	-----	---------	--	--

Bastão Sinalizador - Bastão sinalizador luminoso de alta intensidade para controle de tráfego e sinalização viária da Guarda Civil Municipal (GCM), confeccionado em polímero de alta resistência (ABS ou Policarbonato) com lente prismática translúcida de cor alaranjada ou vermelha para dispersão de luz em 360°. O equipamento deve ser dotado de tecnologia LED de alto brilho com sistema de acionamento eletrônico para funções de luz fixa, piscante (flash) e lanterna direcional na extremidade superior, apresentando comprimento total entre 50 cm e 55 cm. O item deve possuir cabo com acabamento antiderrapante, cordão de nylon para segurança no pulso, clipe metálico para fixação em cinturão tático e alimentação por pilhas alcalinas de longa duração, garantindo resistência a impactos, proteção contra intempéries (chuva e umidade) e visibilidade mínima de 400 metros em operações noturnas.

17	Distintivo GCM - Distintivo de identificação funcional para Guarda Civil Municipal (GCM) em formato de brasão de armas da corporação, confeccionado em metal de alta resistência (latão ou liga metálica de zinco) com acabamento em banho de ouro ou niquelado de alto brilho e aplicação de esmaltes coloridos	20.0	Unidade		
----	--	------	---------	--	--

Distintivo GCM - Distintivo de identificação funcional para Guarda Civil Municipal (GCM) em formato de brasão de armas da corporação, confeccionado em metal de alta resistência (latão ou liga metálica de zinco) com acabamento em banho de ouro ou niquelado de alto brilho e aplicação de esmaltes coloridos de alta fusão conforme as cores heráldicas da instituição. O item deve apresentar gravação em baixo ou alto-relevo com definição nítida de detalhes, dotado de sistema de fixação posterior através de garra metálica, presilha tipo "alfinete" ou clipe de encaixe para uso em carteiras funcionais, lapelas ou cintos. O acabamento deve contar com camada de verniz protetor para prevenção de oxidação e desgaste por atrito, garantindo durabilidade, fidelidade visual ao padrão oficial do município e conformidade com as normas de apresentação pessoal e identificação da Guarda Civil Municipal.

18	Carteira GCM - Carteira porta-cédulas e porta-distintivo para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionada em couro legítimo de alta resistência com acabamento liso e bordas seladas para maior durabilidade. O item deve apresentar compartimentos internos específicos para cédulas, cartões	20.0	Unidade		
----	---	------	---------	--	--

Carteira GCM - Carteira porta-cédulas e porta-distintivo para Guarda Civil Municipal (GCM) na cor preta, confeccionada em couro legítimo de alta resistência com acabamento liso e bordas seladas para maior durabilidade. O item deve apresentar compartimentos internos específicos para cédulas, cartões de crédito, documentos pessoais e porta-documento funcional em plástico transparente de alta densidade, dotado de berço central com recorte personalizado para fixação do distintivo metálico da corporação. A face externa deve conter o brasão da GCM



gravado em baixo-relevo ou aplicado em metal de alta definição, apresentando fechamento compacto tipo ' (sem zíper ou botões externos) para facilitar o porte velado e operacional, garantindo elegância, organização e identificação imediata da autoridade municipal conforme os padrões institucionais.

19	Bornal Modular - Bornal tático de perna com sistema modular (MOLLE) na cor azul-marinho ou preta, confeccionado em tecido de alta resistência tipo Cordura ou Nylon 600D com resina interna para repelência à água e durabilidade contra abrasão. O item deve apresentar compartimento principal de ampla c	6.0	Unidade		
----	---	-----	---------	--	--

Bornal Modular - Bornal tático de perna com sistema modular (MOLLE) na cor azul-marinho ou preta, confeccionado em tecido de alta resistência tipo Cordura ou Nylon 600D com resina interna para repelência à água e durabilidade contra abrasão. O item deve apresentar compartimento principal de ampla capacidade com fechamento através de zíper de duplo cursor e aba de proteção com fivelas de engate rápido (tic-tac), dotado de painel frontal com fitas horizontais para acoplamento de bolsos e acessórios modulares adicionais. O sistema de fixação deve ser composto por alça superior ajustável para conexão ao cinturão tático e duas fitas horizontais de perna com elástico e fivelas de polímero de alta resistência, garantindo estabilidade durante a corrida e deslocamentos operacionais, além de acabamento com costuras duplas reforçadas, ilhós para drenagem de líquidos na base e identificação visual da Guarda Civil Municipal (GCM) conforme padrão da instituição.

20	Capa Tática para placas balísticas - Capa de colete tático operacional para transporte de placas balísticas na cor azul-marinho, confeccionada em tecido de alta tenacidade tipo Cordura 500D ou Nylon 600D com acabamento de repelência à água e resistência à abrasão. O equipamento deve apresentar sist	6.0	Unidade		
----	---	-----	---------	--	--

Capa Tática para placas balísticas - Capa de colete tático operacional para transporte de placas balísticas na cor azul-marinho, confeccionada em tecido de alta tenacidade tipo Cordura 500D ou Nylon 600D com acabamento de repelência à água e resistência à abrasão. O equipamento deve apresentar sistema modular (MOLLE) cortado a laser ou em fita de nylon em toda a sua extensão frontal, traseira e lateral para acoplamento de bolsos e acessórios, dotado de compartimentos internos independentes com fechamento por fitas de contato (velcro) de alta aderência para inserção de painéis balísticos flexíveis e placas rígidas. O item deve possuir alça de resgate reforçada na parte superior traseira com resistência mínima de 150 kg, sistema de ajuste de altura nos ombros e de circunferência abdominal através de cummerbund elástico ou rígido, forração interna em tecido tridimensional (3D Mesh) para dissipação de calor e absorção de impacto, além de painéis de velcro frontais e traseiros para fixação de insígnias e identificação visual da Guarda Civil Municipal (GCM) conforme padrão de identidade visual da corporação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na classificação abaixo: 0201.06.452.0281.2.013 - Diretoria Munic. Segurança e Mobilidade Urbana de Trânsito e Guarda Civil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº --.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº --.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ipaporanga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



IPAPORANGA/CE, de..... de 20....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

CNPJ/MF Nº 10.462.364/0001-47

MARIA EDNA DUARTE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.